

OFICIO Nº 699/2025 - SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 14 de março de 2025.

Ao setor,

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Maurício Miranda do Nascimento, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de **CONTRATUALIZAÇÃO** dos contratos nos moldes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do 1º termo de **ADITIVO DE PRAZO DA EMPRESA D PAGUIAR LTDA, do Pregão Eletrônico Nº 008/2024 do Contrato Administrativo nº 24-1118-001-SESMA** referente a Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de materiais e insumos odontológicos, com objetivo de atender as necessidades dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal - ESB, Centro Especializado em Odontologia - CEO e unidades de saúde que realizam procedimento que utilizam esse material vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições na Cláusula segunda – do Prazo de vigência Modificações e Aditamentos, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas..**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025